



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 40 207

(Da Sra. Deputada TELMA RUFINO)

Ao PL Nº 1110/2016 que: “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.”

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 150.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
21101	1	18	541	6202	4091	5850	APOIO A PROJETOS-APOIOAO PROJETO EDUCAÇÃO PELA ARTE NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039	1	150.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$150.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
16101	1	13	392	6219	4090	NOVO	APOIO AO PROJETO BOM DE GIN-GA.	99	100	339039	01	150.000,00



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender parte das ações demandadas ao Gabinete da Deputada Telma Rufino, alocando recursos à Lei Orçamentária no corrente exercício, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Legislativa.

TELMA RUFINO

Deputada Distrital